**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 248 de 01 de fevereiro de 2023

**PRORROGA AS FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Prorroga as férias ao servidor Robson Schwartz, por mais 05 (cinco) dias. Retorno em 10 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único: O ano passado já havia gozado 05 dias de férias.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 01 de fevereiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal